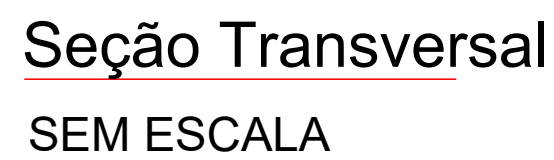
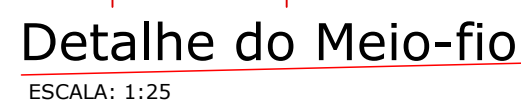
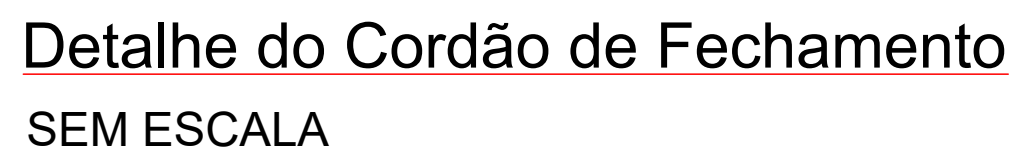
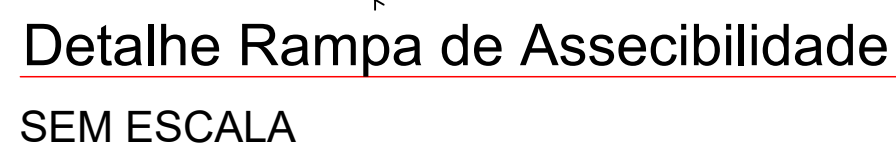


ESCALA: 1:10



6.12.7.3.4 Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, deve ser implantada a redução do percurso da travessia conforme 6.12.7.1, ou ser implantada a faixa elevada para travessia conforme 6.12.7.2, ou ainda, pode ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5 % (1:20), conforme Figura 96.



DES.	DESCRIÇÃO	QNTD
	Meio Fio	179,67m
	Calçada	279,63m²
	Calçamento com lajotas sextavadas	563,95m²
	Placa de sinalização triangular (preferencial)	1 UN
	Placa de sinalização retangular (ruas)	1 UN
	Árvore com altura de 2m a 4m.	8 UN
	Rampa para PNE com piso tátil	2 UN

- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALAIN JUNIOR DOMINGUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 309367-D/PR

PROJETO GEOMÉTRICO

DESENHO:
ALAIN JR.
DOMINGUES

DATA:
20/06/25

ESCALA(S):
1/700

FOLHA:
09/09